



CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 023/2023

RONALD BARBOSA EDUARDO, Vereador com assento nesta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação Plenária, e se aprovada seja enviada ao Exmº. Prefeito Municipal, Sr. HÉLIO CARLOS RIBEIRO CÂNDIDO.

INDICANDO-LHE:

A POSSIBILIDADE DE INTERCÂMBIO ENTRE AS ESCOLAS SOB PARCERIA COM O EXECUTIVO MUNICIPAL PARA VISITAS E PROGRAMAS INFORMATIVOS DE FUNCIONAMENTO DO PODER PÚBLICO.

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de indicação visando o incentivo aos alunos, para despertar neles a consciência do trato com a coisa pública

É de pequeno que se produz a educação do povo. E essa educação, deve passar pelo crivo do acompanhamento do trabalho Legislativo e Executivo.


A consciência política deve ser uma norma e sua aceitação deve ser rotina no estudo dos alunos.

Eis porque se justifica a presente medida, no sentido de incentivar o despertar dessa consciência, através de visitas programadas, interações e entrosamentos do aluno com os servidores públicos.

Somente assim estaremos desenvolvendo cidadãos verdadeiramente reconhecidos de seus papeis na sociedade.

É como indica.


RONALD BARBOSA EDUARDO
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI-ES
Aprovado(a) por: 
Rejeitado(a) por: _____
Sala das Sessões, 03 105 123
Diretor Geral 